



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9524 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Nos dias quatorze de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 09h, reuniram-se, por web conferência, utilizando a ferramenta Conferência Web da RNP, sob a presidência do Professora Izabella Carneiro Bastos, diretora da I9/UNIFAL-MG, os seguintes conselheiros: Hugo Bonette de Carvalho (ICN); Andreia Maria Silva Vilela Terra (ICM); Mirian Galvão Bueno (F.O) Vanessa Bergamin Boralli Marques (PRPPG); Cláudio Antônio de Andrade Lima (ICT); Patrícia Mônica Ribeiro (EE); Ester Siqueira Caixeta Nogueira (ICB); Joelise de Alencar Figueira Angelotti (IQ); Tereza Cristina Orlando (ICN); Ana Lúcia da Silva (ICHL), representante técnica Gabriela Ezequiel Costa Martins e o vice-diretor da I9/UNIFAL-MG Professor Mateus Freire Leite; Klauber Sales Silva (TAE/I9); Célio Roberto dos Santos (ADM II); Gabriel Bexiga (Bolsista Alfenas); Leonardo Contreras Pereira (Bolsista Poços de Caldas); Laura Jorge Valeriano (Bolsista Poços de Caldas); Bárbara Rodrigues Prado (Estagiária) Ausentes os conselheiros representantes discentes; Faculdade de Nutrição; Instituto de Ciências Humanas e Letras e Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. A Presidente iniciou com as boas-vindas aos conselheiros e apresentou a pauta da reunião: Informes, Certificação CERNE, Royalties graduadas, Ações para o Espaço Maker (Resolução e Inauguração), Planejamento 2023 e outros assuntos pertinentes. A Professora Izabella continuou apresentando a equipe atual da agência, frisando sobre a contratação dos bolsistas pelos projetos da FAPEMIG e a estagiária fornecida pela Unifal, apresentou as mudanças de servidor e do colaborador terceirizado frisando sobre a dificuldade de manter a equipe, citou as dificuldades enfrentadas devido à reformulação da equipe, por pelo menos cinco vezes, desde 2018. Logo após abriu a palavra aos conselheiros perguntando se gostariam de se apresentar. Não havendo manifestações a Professora seguiu a reunião delineando as atividades desenvolvidas em 2022, comentando a importância de se aumentar o número de Propriedades Intelectuais (PI) na UNIFAL-MG, alertando que toda tecnologia desenvolvida na Universidade necessita ser protegida. Citou sobre as parcerias estratégicas da Agência e o número de atendimentos realizados pela Agência no ano corrente, comparando-os aos anos anteriores e frisando o aumento expressivo nos atendimentos. Explicou sobre a agenda e a rotina da diretoria para estes atendimentos. Na sequência, expôs sobre as ações que aconteceram em 2022, a Incubação da Empresa ICRO, a participação da Agência na Reunião da Rede Mineira de Inovação, explicou sobre as auditorias da CGU e TCU em relação à Inovação nas Universidades. Foram apresentados os eventos realizados pela Agência em 2022, nos quais a professora citou que o expressivo número de pessoas impactadas, até o momento 1154, entre cursos, “lives”, palestras e projetos. A professora Izabella comentou sobre os cursos de Propriedade Intelectual que a Agência está disponibilizando. Citou também os eventos de ideação, como os Startup Run; as ações com as empresa juniores; e também sobre o evento Empreendedorismo Universitários realizado no mês do Empreendedorismo. Abordou sobre as parcerias com a Empresa Myralis e a Nestlé e o interesse das mesmas em desenvolver trabalhos juntamente com a Unifal. Falou sobre o 1º FITEC que aconteceu em parceria com a empresa incubada Icro Digital, durante o lançamento de seu produto “NEURON”, que contou com a presença do Vice Governador de Minas Gerais e Autoridades Locais. Na sequência, a Professora agradeceu ao Professor Sandro pela disponibilidade em ajudar em programas e parcerias para busca de fomentos e recursos. Expôs sobre as vistas técnicas nos polos de inovação, Tecno Park, INCIT. A professora frisou sobre a tentativa de tornar a UNIFAL um polo EMBRAPII e o fato de não ter sido aprovada nas tentativas anteriores, por questões de não enquadramento em relação ao volume de recursos financeiros advindos de parcerias privadas. Explicou sobre o projeto Jovem Empreendedor, explicou que é um projeto piloto e que ajudará a divulgar a Unifal junto as escolas e a despertar o interesse de alunos do ensino médio a ingressarem nesta IFES. Citou os

Projetos de disseminação de conhecimento, apresentou eventos realizados direcionados a área de P.I e Empreendedorismo. Apresentou a evolução das redes sociais e o crescimento expressivo do alcance das divulgações. Explicou sobre o processo de contratação de bolsistas, citou as dificuldades dessas contratações, por questões de valores da bolsa, interesse e área de formação. Explicou, novamente, sobre as parcerias firmadas no ano de 2023, Myralis, Stone, Nestlé e a reaproximação com o SEBRAE. Falou sobre a presença em programas de rádio, podcasts e em prefeituras municipais da região para tratar sobre Inovação e empreendedorismo. Citou a graduação da empresa Searchonmath e apresentou as próximas empresas a serem incubadas: Legalis Soluções e Correaki. Expôs sobre o edital de fluxo contínuo para incubação e sobre a pré-incubação, ressaltando que, pela primeira vez, foi cobrada uma taxa de inscrição. Explicou novamente sobre os atendimentos e as atividades de P.I. Apresentou a tabela e o gráfico de pedidos de patentes e registro de softwares, frisou as 2 cartas patentes deferidas nesse ano e ainda citou que seria interessante a criação de uma cerimônia quando uma patente for deferida. Continuou a apresentação passando a falar especificamente sobre a pauta, iniciando com o item Certificação CERNE, ressaltando que a incubadora foi certificada no modelo em questão, o qual se assemelha a um padrão de qualidade, garantido profissionalismo aos processos de gestão da NidusTec, discorreu um pouco mais sobre o peso dessa certificação e, também, acerca da padronização que o CERNE exige para a certificação. Ressaltou ainda que a NidusTec pretende avançar até conseguir a certificação CERNE nível 4, e que o processo continua no ano de 2023. Agradeceu toda equipe da Incubadora, mas, principalmente a bolsista Laura que acompanhou todo processo de certificação e teve participação efetiva para que a certificação acontecesse. Finalizado o primeiro tema de pauta, a professora Izabella passou para o segundo assunto Royalties das Empresas Graduas pela incubadora. Defendeu a retirada da cobrança de royalties para as empresas que participarão dos próximos processos de incubação, explicou que no Inatel, na Unifei e em Viçosa não há mais esse tipo de cobrança e que isso ajudaria a atrair mais Startups para serem incubadas. O Professor Claudio pediu a palavra e solicitou que fosse apresentado dados que comprovem os benefícios da não cobrança de royalties. A Professora Izabella explicou que outras instituições não cobram royalties, mas, em compensação, cobram um terço de salário mínimo como aluguel de salas. A bolsista Laura explicou que durante o processo de certificação Cerne foi exposto pelo pré-auditor que o modelo de incubação da UNIFAL deveria ser menos burocrático e isso incluía a questão dos royalties, deu ainda o exemplo de uma empresa que desistiu da incubação quando soube que seriam cobrados as royalties. Complementando, o servidor Klauber explicou que uma startup incubada trás vários benefícios à comunidade interna e externa e deu exemplo da Icro Digital que contratou quatro estagiários e ainda contratará mais quatorze, fora outros benéficos como pagamentos de impostos e fortalecimento do meio da inovação. A Professora Izabella sugeriu então que a pauta fosse retomada na próxima reunião, onde serão apresentados os dados solicitados pelos conselheiros, acerca dos benefícios da retirada dos royalties, o que foi acatado por todos. O terceiro item da pauta, Empresas não residentes, também foi transferido para a reunião futura, haja vista depender da questão dos royalties discutidos no item anterior. Todos concordaram em assim proceder. Finalizando, a Professora Izabella passou para pauta sobre o espaço maker, mostrou imagens das peças já fabricadas pelas impressoras 3D, apresentou artes criadas para divulgação do espaço nos cursos da UNIFAL, sendo que tais artes apresentam exemplos de como cada um dos cursos de graduação pode utilizar o espaço maker. Informou que irá criar um grupo de “Whatsapp” para envio das artes. Na sequência apresentou um relatório do estado atual do espaço maker nos campi da Universidade, explicou sobre adequações e processos que foram necessários. Citou a respeito da finalização dos trabalhos de criação da resolução do espaço maker pela comissão designada para tanto, informando que foram realizadas uma série de reuniões para adequação e que a resolução final, aprovada pelo Grupo de Trabalho, será disponibilizada ao Conselho para que seja discutido. Passando para o final da reunião a Professora Izabella apresentou o plano para o ano 2023, citou a reestruturação da equipe, bolsistas e estagiários e frisou que isso ocorrerá com frequência, citou sobre a importância da difusão do conhecimento sobre a propriedade intelectual na Unifal e comunidade externa. Discorreu sobre a importância da continuidade dos eventos e ampliação das ações da Agência, bem como da reaproximação com o SEBRAE e ACIA em Alfenas. Citou sobre a importância das parcerias e sobre um contato de Santa Rita que solicitou aproximação com a Faculdade de Medicina. Mostrou o próximo passo para a obtenção da certificação de CERNE 2. Explicou sobre a importância de se ter um software de gestão para propriedade intelectual, já que tudo é feito em planilhas de Excel. Encerrando a reunião do Conselho, a Professora Izabella perguntou se todos os conselheiros estavam de acordo e se havia alguma manifestação. Houve aprovação por unanimidade. A

Professora abriu a palavra aos conselheiros, e a professora Ana Lucia se apresentou e propôs a criação de eventos ligados ao Afro-empendedorismo e citou o exemplo da feira preta que ocorreu no último mês em São Paulo, não havendo mais manifestações, a Diretora agradeceu presença de todos e, sem mais considerações, a reunião encerrou-se às 10h40. Nada mais a registrar, eu, Célio Roberto dos Santos, auxiliar administrativo II, lotado na Agência de Inovação e Empreendedorismo, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Professor do Magistério Superior**, em 27/01/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Orlando, Professor do Magistério Superior**, em 27/01/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Galvão Bueno de Rezende, Professor do Magistério Superior**, em 01/02/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Carneiro Bastos, Presidente**, em 01/02/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ezequiel Costa Martins, Técnico Administrativo em Educação**, em 06/02/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Bonette de Carvalho, Professor do Magistério Superior**, em 13/02/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Maria Silva Vilela Terra, Professor do Magistério Superior**, em 13/02/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Lemes Costa Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 13/02/2023, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0892366** e o código CRC **6329DDB4**.